



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nomear *ad referendum* os coordenadores institucionais dos seguintes programas: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e Programa Residência Pedagógica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005398/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *ad referendum* os servidores abaixo mencionados como coordenadores institucionais para os programas de Bolsas de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica.

Art. 2º Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência: Andreysson Calixto de Brito.

Art. 3º Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica: Maria de Lourdes da Silva Neta.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 02/10/2020, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2031392** e o código CRC **D8CAF2CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que a matéria que trata a Resolução nº 25 de 30 de setembro de 2020, foi referendada pelo pleno do Conselho Superior em sua 14ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2020.

EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 09/12/2020, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2220585** e o código CRC **78720201**.